



Construtora
D.DUARTE DE MOURA EIRELI
CNPJ: 34.036.580/0001-99



CAPANEMA-PA, 12 DE JUNHO DE 2023

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

À Prefeitura Municipal de Viseu-PA.

Resp.: Ofício nº 165/2023 – GP/PMV

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 017/2022, Pregão Eletrônico Nº 017/2022-PMC-PE-SRP – Processo Administrativo de Licitação Nº 0205002/2022 – PMC – Prefeitura Municipal de Capanema.

A empresa **D. Duarte de Moura Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.036.580/0001-99, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a **Prefeitura Municipal de Viseu – PA**, através de adesão a Ata de Registro de Preços Nº 017/2022, Pregão Eletrônico Nº 017/2022 – PMC – PE – SRP – Processo Administrativo de Licitação Nº 0205002/2022 – PMC, conduzido pela **Prefeitura Municipal de Capanema – PA**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo:

OBJETO	QUANT.	V.UNITÁRIO	TOTAL
Tubo de concreto armado MF 0,40X1,00 COMP. PA-1	75	144,00	10.800,00
Tubo de concreto armado MF 0,60X1,00 COMP. PA-1	125	196,00	24.500,00
Tubo de concreto armado MF 0,80X1,00 COMP. PA-1	125	320,00	40.000,00
Tubo de concreto armado MF 1,00X1,00 COMP. PA-1	125	373,97	46.745,25
Tubo de concreto armado MF 1,20X1,20 COMP. PA-1	125	970,00	121.250,00
			243.296,25

Cumpre-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura Municipal de Viseu – PA venha formalizar com a presente empresa.

Atenciosamente,

D DUARTE DE
MOURA
EIRELI:340365800
00199

Assinado de forma digital
por D DUARTE DE MOURA
EIRELI:34036580000199
Dados: 2023.06.12
09:59:48 -03'00'

D.DUARTE DE MOURA EIRELI
CNPJ:34.036.580/0001-99

ENDEREÇO: AV. JOAO PAULO II N/S - CENTRO CEP:68700-050
FONE:(91)3462-2141



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
D. DUARTE DE MOURA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo

DANILO DUARTE DE MOURA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 965.222.162-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5795096, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA PEDRO TEIXEIRA, 145, IGREJINHA, CAPANEMA, PA, CEP 68700270, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo juridico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial D. DUARTE DE MOURA EIRELI e nome fantasia MOURA CONSTRUTORA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: AVENIDA JOÃO PAULO II, S/N, CENTRO, CAPANEMA, PA, CEP 68.700-050.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS

Req: 81900000288150

Página 1



Certifico o Registro em 26/06/2019

Arquivamento 20000613337 de 26/06/2019 Protocolo 195388909 de 26/06/2019 NIRE 15600309757

Nome da empresa D. DUARTE DE MOURA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 105524357854051





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
D. DUARTE DE MOURA EIRELI**

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **DANILO DUARTE DE MOURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em

Req: 81900000288150

Página 3



Certifico o Registro em 26/06/2019
Arquivamento 20000613337 de 26/06/2019 Protocolo 195388909 de 26/06/2019 NIRE 15800309757
Nome da empresa D. DUARTE DE MOURA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105524357854051



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
D. DUARTE DE MOURA EIRELI**

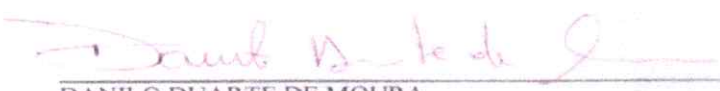
virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CAPANEMA - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CAPANEMA - PA , 19 de junho de 2019.



DANILO DUARTE DE MOURA
CPF: 965.222.162-72





195388909



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

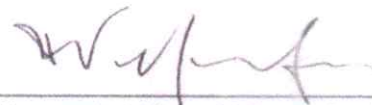
NOME DA EMPRESA	D. DUARTE DE MOURA EIRELI
PROTOCOLO	195388909 - 26/06/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600309757
CNPJ 34.036.580/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019
SOB N: 15600309757

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000613337



Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

26/06/2019

1



Certifico o Registro em 26/06/2019
Arquivamento 20000613337 de 26/06/2019 Protocolo 195388909 de 26/06/2019 NIRE 15600309757
Nome da empresa D. DUARTE DE MOURA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 105524357854051



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1514833917

NOME
DANILO DUARTE DE MOURA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 5795096 SSP/PA

CPF DATA NASCIMENTO
 965.222.162-72 14/08/1987

FILIAÇÃO
 JOSE CAVALCANTE DE MOURA FILHO
 ELIZABETH DUARTE DE MOURA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **AD**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03877404505 14/08/2022 26/06/2006

OBSERVAÇÕES

Daniilo Duarte de Moura

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAPANEMA, PA

DATA EMISSÃO
01/09/2017

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

10431727816
 PA258900237

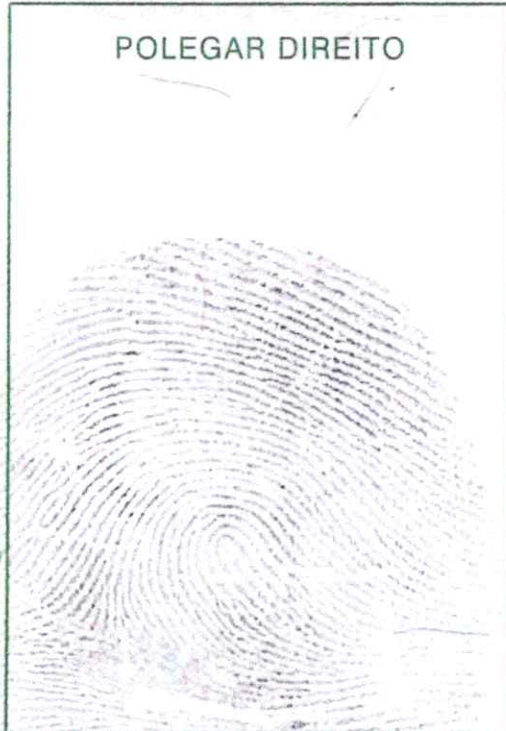
PROIBIDO PLASTIFICAR
 1514833917

PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

David Dumteble Yaurer
13.265.044

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

5795096

2 VTA

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/04/2018

NOME

DANILO DUARTE DE MOURA

FILIAÇÃO

JOSE CAVALCANTE DE MOURA FILHO

ELIZABETH DUARTE DE MOURA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

CAPANGEMA PA

14/08/1987

DOC ORIGEM

C. NASC - CAPANGEMA PA

MUN# 12771

ITU# 87

FOL# 16VC

PARÁ

CPF 965222162-72

Antonio Augusto Teixeira da Silva

PARÁ

FATOR RH

12.139.547

ASSINATURA DO DIRETOR

PARÁ

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Industria Grafica Brasileira

1.2.3.4.5.6.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.036.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2019
NOME EMPRESARIAL D. DUARTE DE MOURA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOURA CONSTRUTORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOAO PAULO II	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 68.700-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO MOURAMATCONSTRUCAO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (91) 3462-2141		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **11:57:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ 05.149.091/0001-45



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - ANO 2023

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 5880

Título Estabelecimento: MOURA CONSTRUTORA

Nome Empresarial: D. DUARTE DE MOURA LTDA

CPF / CNPJ: 34.036.580/0001-99

Logradouro: AVENIDA JOAO PAULO II

Número: S/N

Complemento: MOURA CONSTRUTORA

Edifício/Sala: INSC. MUN.5880

CEP: 68700050

Bairro/Distrito: CENTRO

Município/UF: CAPANEMA / PA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
52443	COM VAREJ MAT CONST FERG FERAM VIDRO TIN MAD 251a 400M2
5212500	5212-5/00 CARGA E DESCARGA
4744099	4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4120400	4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
7719599	7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4399103	4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA

Data Abertura: 26/06/2019

Data Emissão: 18/01/2023

Vencimento: 31/12/2023

NOTA: PARA FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL DO ESTABELECIMENTO
VÁLIDO PARA O EXERCÍCIO ESPECIFICADO

LUCIANA DE LIMA FERNANDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Osmarino Teixeira de Lima

Chefe do Setor de Alvará-PMC

Port. N° 021/2021

JOSE LUSMAR S. TORRES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D. DUARTE DE MOURA LTDA
CNPJ: 34.036.580/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:29 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **88E8.C73F.2B24.8078**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** D. DUARTE DE MOURA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.650.529-0**CNPJ:** 34.036.580/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:47:53 do dia 25/04/2023**Válida até:** 22/10/2023**Número da Certidão:** 702023080420111-3**Código de Controle de Autenticidade:** E0A3EB4C.F5EC55A3.00FE945F.77D2F248**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** D. DUARTE DE MOURA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.650.529-0**CNPJ:** 34.036.580/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 12:47:53 do dia 25/04/2023**Válida até:** 22/10/2023**Número da Certidão:** 702023080420112-1**Código de Controle de Autenticidade:** 2935A1EF.41F87246.37DAFD26.38300967**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0011351

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. 5880	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) D. DUARTE DE MOURA LTDA	CPF/CNPJ 34.036.580/0001-99
------------------------------	---	---------------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO AVENIDA JOAO PAULO II	NÚMERO S/N	Nº DO CEP 68700050	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PA	EDIFÍCIO INSC. MUN.5880	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE D. DUARTE DE MOURA LTDA	Nº DOCUMENTO 34.036.580/0001-99	OBSERVAÇÕES
--	---	-------------

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 19/04/2023

Data de Validade: 18/07/2023

CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito, a requerimento da parte interessada que, nos registros do Setor Financeiro e Econômico da Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, que **NÃO** consta nenhum debito em nome do Contribuinte identificado acima, portanto **NADA** devendo aos cofres públicos municipais.

A presente Certidão tem validade de 03 (três) meses a partir da data de sua expedição, não excluindo o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo os direitos que venham a ser apurados conforme Cap. IV - Art. 253 do Código Tributário Municipal.

OBS: Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LUCIANA DE LIMA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JOSE LUSHAR S. TORRES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.036.580/0001-99
Razão Social: D DUARTE DE MOURA LTDA
Endereço: - AVENIDA JOAO PAULO II - / CENTRO / CAPANEMA / PA / 68700-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052503561353721847

Informação obtida em 06/06/2023 12:53:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. DUARTE DE MOURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.036.580/0001-99

Certidão nº: 25585069/2023

Expedição: 07/06/2023, às 12:28:16

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. DUARTE DE MOURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.036.580/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: D. DUARTE DE MOURA LTDA

INSCRIÇÃO: 34.036.580/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2023, às 11:08:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3BHJAV4Y63

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Ante
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.473.782,19 D	201.431,00 D
Contas a Receber		0,00 D	0,00 D
Estoques		1.204.799,17 D	1.268.251,14 D
Outros Créditos		0,00 D	0,00 D
NÃO CIRCULANTE			
Contas a Receber		0,00 D	0,00 D
Investimentos		0,00 D	0,00 D
Imobilizado		2.169.730,80 D	219.730,80 D
Intangível		0,00 D	0,00 D
(-) Depreciação e Amortização Acumuladas		63.946,00 C	21.973,00 C
TOTAL		4.784.366,16 D	1.667.439,94 D

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CIRCULANTE			
Fornecedores		2.018.625,20 C	828.345,94 C
Empréstimos e Financiamentos		0,00 C	0,00 C
Obrigações Fiscais		137.383,93 C	74.087,06 C
Obrigações Trabalhistas e Sociais		64.768,29 C	59.934,85 C
Contas a Pagar		0,00 C	0,00 C
Provisões		0,00 C	0,00 C
NÃO CIRCULANTE			
Financiamentos		0,00 C	0,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimonio Social		150.000,00 C	150.000,00 C
Reservas de Capital		0,00 C	0,00 C
Reservas de Lucros		0,00 C	0,00 C
Lucros Acumulados		2.413.588,74 C	555.072,09 C
(-) Prejuízos Acumulados		0,00 C	0,00 C
TOTAL		4.784.366,16 C	1.667.439,94 C

Declaramos sob as penas da Lei que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
Declaramos sob as penas da Lei que não implantamos auditoria independente.
Declaramos sob as penas da Lei que não possuímos Conselho Fiscal Instalado.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 384 do Livro Diário N-04 registrado na JUCEPA sob o termo nº 239960912 de 08/05/2023.

Capanema-PA, 31 de Dezembro de 2022

DANILO DUARTE DE MOURA
Sócio Administrador
CPF: 96522216272

WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA
Contador
CPF: 514.292.922-53 CRC: 010339-O/PA

10/05/2023

Certifico o Registro em 10/05/2023

Arquivamento 20000883159 de 10/05/2023 Protocolo 233281770 de 09/05/2023 NIRE 15600309757

Nome da empresa D. DUARTE DE MOURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153567682883858



D. DUARTE DE MOURA LTDA
CNPJ: 34036580000199 Nire: 15600309757 Data: 26/06/2019
Endereço: AV JOAO PAULO II, S/N, CENTRO, Capanema, PA
Demonstração do Resultado de 01/01/2022 até 31/12/2022

W J DE A SILVA CONTABILIDADE - MF

Folha:



Descrição	Exercicio Atual	Exercicio A
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	4.149.305,54C	4.407.806,09C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	282.100,55D	154.442,03D
= Receita	3.867.204,99C	4.253.364,06C
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	946.989,60D	2.389.080,00D
= Lucro bruto	2.920.215,39C	1.864.284,06C
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	1.061.698,74D	1.399.273,41D
Despesas com Vendas	0,00C	0,00C
Outras Despesas Gerais	0,00C	0,00C
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	1.858.516,65C	465.010,65C
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	0,00C	0,00C
(-) Despesas Financeiras	0,00C	0,00C
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais		
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	1.858.516,65C	465.010,65C
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	1.858.516,65C	465.010,65C

Declaramos sob as penas da Lei que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Declaramos sob as penas da Lei que não implantamos auditoria independente.

Declaramos sob as penas da Lei que não possuímos Conselho Fiscal Instalado.

As informações foram extraídas das Folhas 01 a 384 do Livro Diário N-04 registrado na JUCEPA sob o termo de Autenticação 239960912 de 08/05/2023.
Capanema, 31 de dezembro de 2022.

DANILO DUARTE DE MOURA
Sócio Administrador
CPF: 96522216272

WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA
Contador
CPF: 514.292.922-53 CRC: 010339-O/PA
RG: 3603571

10/05/2023



Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 20000883159 de 10/05/2023 Protocolo 233281770 de 09/05/2023 NIRE 15600309757
Nome da empresa D. DUARTE DE MOURA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153567682883858

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96522216272-DANILO DUARTE DE MOURA | 51429292253-WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA

D. DUARTE DE MOURA LTDA
CNPJ: 34036580000199 NIRE: 15600309757 Data: 26/06/2019
Endereço: AV JOAO PAULO II, S/N, CENTRO, Capanema, PA
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

W J DE A SILVA CONTABILIDADE - ME



Descrição	Folha:	
	Exercício Atual	Exercício Ar
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$150.000,00C	R\$150.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$0,00C	R\$0,00C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$2.413.588,74C	R\$555.072,09C
TOTAL	R\$2.563.588,74C	R\$705.072,09C

Declaramos sob as penas da Lei que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
Declaramos sob as penas da Lei que não implantamos auditoria independente.
Declaramos sob as penas da Lei que não possuímos Conselho Fiscal Instalado.
As informações foram extraídas das Folhas 01 a 384 do Livro Diário N-04 registrado na JUCEPA sob o termo de Autenticação 239960912 de 08/05/2023.
Capanema, 31 de dezembro de 2022.

DANILO DUARTE DE MOURA
Sócio Administrador
CPF: 96522216272

WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA
Contador
CPF: 514.292.922-53 CRC: 010339-O/PA
RG: 3603571

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96522216272-DANILO DUARTE DE MOURA | 51429292253-WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA

10/05/2023



Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 20000883159 de 10/05/2023 Protocolo 233281770 de 09/05/2023 NIRE 15600309757
Nome da empresa D. DUARTE DE MOURA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153567682883858

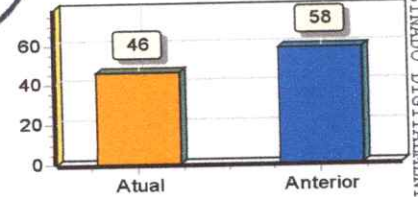


ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96522216272-DANILLO DUARTE DE MOURA/514292253-WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.220.777,42	
Ativo	4.784.366,16	= 0,46

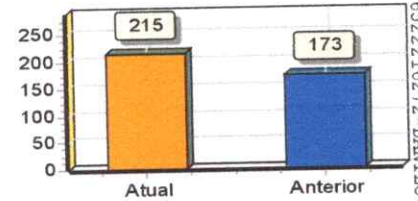
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 46% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	4.784.366,16	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	2.220.777,42	= 2,15

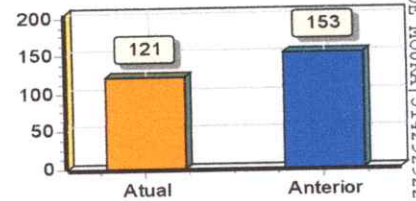
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 215 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.678.581,36	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	2.220.777,42	= 1,21

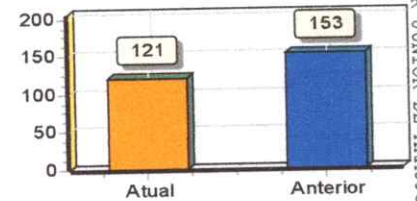
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,21 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.678.581,36	
Passivo Circulante	2.220.777,42	= 1,21

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,21 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



10/05/2023



D. DUARTE DE MOURA LTDA

CNPJ: 34036580000199 NIRE: 15600309757 Data: 26/06/2019
Endereço: AV JOAO PAULO II, S/N, CENTRO, Capanema, PA
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022



W J DE A SILVA CONTABILIDADE - ME

Folha:



Declaramos sob as penas da Lei que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Declaramos sob as penas da Lei que não implantamos auditoria independente.
Declaramos sob as penas da Lei que não possuímos Conselho Fiscal Instalado.

As informações foram extraídas das Folhas 01 a 384 do Livro Diário N-04 registrado na JUCEPA sob o termo de Autenticação 239960912 de 08/05/2023.
Capanema, 31 de dezembro de 2022.

DANILO DUARTE DE MOURA
Sócio Administrador
CPF: 96522216272

WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA
Contador
CPF: 514.292.922-53 CRC: 010339-O/PA
RG: 3603571

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96522216272-DANILO DUARTE DE MOURA | 51429292253-WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA

10/05/2023



Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 2000883159 de 10/05/2023 Protocolo 233281770 de 09/05/2023 NIRE 15600309757
Nome da empresa D. DUARTE DE MOURA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153567682883858



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 96522216272-DANILO DUARTE DE MOURA | 51429292253-WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A D DUARTE DE MOURA LTDA é uma Sociedade empresária, com sede e foro na cidade de Capanema/PA, tendo como objeto social Comércio varejista de materiais de construção em geral, com início de atividades 26/06/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data doço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências denatureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Danilo Duarte de Moura - 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Capanema, 31 de Dezembro de 2022

Declaramos sob as penas da Lei que as informações são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Declaramos sob as penas da Lei que não implantamos auditoria independente.

Declaramos sob as penas da Lei que não possuímos Conselho Fiscal Instalado.

As informações fora extraídas das folhas 01 a 384 do Livro Diário N-04 registrado na JUCEPA sob o termo nº 239960912 de 08/05/2023.

DANILO DUARTE DE MOURA
Sócio Administrador
CPF: 96522216272

WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA
Contador
CPF: 514.292.922-53 CRC: 010339-O/PA

10/05/2023



Certifico o Registro em 10/05/2023

Arquivamento 20000883159 de 10/05/2023 Protocolo 233281770 de 09/05/2023 NIRE 15600309757

Nome da empresa D. DUARTE DE MOURA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 153567682883858



233281770



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

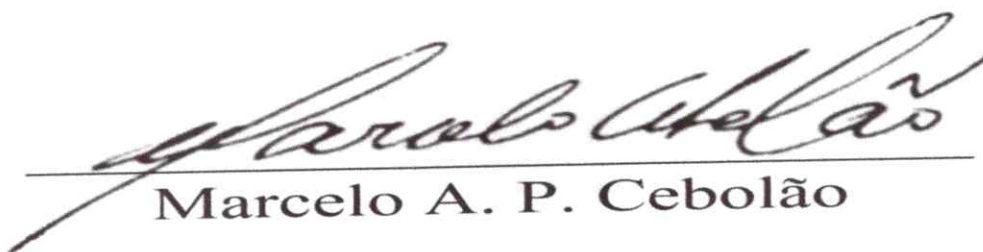
NOME DA EMPRESA	D. DUARTE DE MOURA LTDA
PROTOCOLO	233281770 - 09/05/2023
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 15600309757
CNPJ 34.036.580/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2023
SOB N: 20000883159

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 51429292253 - WALBER JUNIOR DE ARAUJO SILVA - Assinado em 08/05/2023 às 13:50:09
Cpf: 96522216272 - DANILO DUARTE DE MOURA - Assinado em 08/05/2023 às 13:51:34



Marcelo A. P. Cebolão

1

10/05/2023



Certifico o Registro em 10/05/2023
Arquivamento 20000883159 de 10/05/2023 Protocolo 233281770 de 09/05/2023 NIRE 15600309757
Nome da empresa D. DUARTE DE MOURA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 153567682883858



PODER JUDICI RIO

TRIBUNAL DE JUSTI A DO ESTADO DO PAR 
F RUM C VEL DA COMARCA DE CAPANEMA

CERTID O JUDICIAL C VEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribui o, de 1  de janeiro de 2013, at  a presente data, em face de DANILU DUARTE DE MOURA, filho(a) de JOSE CAVALCANTE DE MOURA FILHO e de ELIZABETH DUARTE DE MOURA, RG 5795096,  rg o PC / PA, CPF 965.222.162-72, estado civil N O INFORMADO, residente em R. OURICURIZINHO, S/N, CENTRO, CAPANEMA / PA, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRO, NADA CONSTA na Justi a Estadual de 1  grau, 2  grau e nos Juizados Especiais do Estado do Par , especificamente na Comarca de CAPANEMA, referente   A OES C VEIS em que   parte como requerente.

Observa es:

1. Certid o expedida gratuitamente, atrav s da Central de Distribui o deste F rum.
2. A informa o do n  do CPF ou CNPJ acima   de responsabilidade do solicitante da certid o, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinat rio, sob pena de incorrer na pr tica dos atos t picos previstos nos arts. 299   1 , art.301 e 304 do C digo Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certid o poder  ser confirmada na p gina do Tribunal de Justi a do Estado do Par (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento   v lido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poder  ser efetivada, no m ximo, at  90(noventa) dias ap s sua expedi o.

sexta-feira, 5 maio, 2023

VANESSA BARBOSA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAPANEMA
COMARCA DE CAPANEMA

As informa es contidas nesta Certid o referem-se a exist ncia de A es de Execu o Fiscal, Municipal ou Estadual Execu o patrimonial, Fal ncia e recupera o Judicial(Concordata), C vel e Comercial, Familia Interdi o/Tutela/Curatela, Invent rio e etc...

Certid o em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certid o  nica para feitos c veis.

Certid o expedida gratuitamente em : 05/05/2023 13:07:18

CONTROLE: 05051310196695

Est  certid o   emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

V lida at  03/08/2023 00:00:00

Libra (vanessa.oliveira)

Comprova o de autenticidade da certid o no site <http://www.tjpa.jus.br>